

PARECER Nº 1313/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 222/11, de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, que visa estabelecer normas gerais para realização de reclamações e denúncias no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa da proposta, os canais de comunicação do cidadão com a prefeitura através de sua página oficial, para reclamações e denúncias, são de difícil utilização por pessoas com escolaridade elementar ou pouca familiaridade com informática, principalmente devido ao excesso de informações disponibilizadas na página inicial do site.

Assim, a proposição em apreço, objetiva tornar mais acessível à população as informações referentes à estrutura administrativa, bem como possibilitar ao cidadão o registro de reclamações na página oficial da prefeitura, de forma espontânea.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Legalidade através do Parecer nº 936/2011, em 24/08/11.

A ampliação dos canais de comunicação da população com o poder público por meio de novas ferramentas de fácil acesso ao cidadão, além de propiciar a inclusão de maior parcela da sociedade que não se considera contemplada pelos atuais meios disponíveis, poderá permitir ao munícipe, a livre expressão sem o direcionamento prévio das demandas.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices ao prosseguimento da matéria diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 222/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/10/2011.

PAULO FRANGE – PTB - PRESIDENTE

JUSCELINO GADELHA – PSB – RELATOR

CHICO MACENA – PT

ÍTALO CARDOSO – PT

QUITO FORMIGA – PR

TIÃO FARIAS – PSDB

TONINHO PAIVA – PR